



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA TRIGÉSIMA (30ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino; secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta.

Aos 18 dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, realizou-se, na Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino; secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta, a trigésima (30ª) Sessão Ordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de setembro de 2023. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pela 1ª Secretária, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luzia Cristina Cortes Nogueira (09), Mara Cristina Choquetta (10), Márcio Evandro Ribeiro (11), Marcos Antônio Franco (12), Marcos Paulo Cegatti (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14), Sônia Regina Rodrigues Módena (15) e Tiago César Costa (16), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou a Vereadora Joelma Franco da Cunha para que procedesse à leitura de um trecho



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

da Bíblia Sagrada. De imediato, o Sr. Presidente deu por iniciada a parte reservada ao “**EXPEDIENTE**”. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 106 de 2023 de autoria do Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 065/2023, datada de 06/09/2023, objeto do Ofício nº 065/2023, de igual data, “Dispondo sobre abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 74.137,70”, (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Art. 49, § 1º do Regimento Interno). 2. Projeto de Lei nº 107 de 2023 de autoria do Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 067/2023, datada de 14/09/2023, objeto do Ofício nº 067/2023, de igual data, “Dispondo sobre abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 200.000,00”, (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Art. 49, § 1º do Regimento Interno). 3. Projeto de Lei nº 108 de 2023 de autoria do Prefeito Municipal, Paulo de Oliveira e Silva, acompanhado de Mensagem nº 068/2023, datada de 15/09/2023, objeto do Ofício nº 068/2023, de igual data, “Dispondo sobre a criação da patrulha de proteção ambiental e bem-estar animal, no âmbito da Guarda civil municipal de Mogi Mirim, e dando outras providências”, (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Art. 49, § 1º do Regimento Interno). Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): nºs. Requerimento Nº 397/2023 - Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente encaminhe para esta Casa de Leis informações referentes a fiscalização de vans escolares terceirizadas, prestadoras de serviços da rede particular, municipal e estadual. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Colocado a votos, em sessão de hoje, o requerimento foi aprovado pela maioria dos presentes. Requerimento Nº 398/2023 - Assunto: Requer ao Exmo. Prefeito, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente: 1) Cópia do Termo de Parceria; 2) Cópia do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Plano de Trabalho; 3) Detalhamento do que está em desacordo, na parceria que motivou a aplicação de penalidade de advertência na OSC Avante Social, conforme publicação no Diário Oficial do Município, edição do dia 02 de setembro de 2023; 4) Informe se é a 1ª vez que a OSC é penalizada ou se é reincidente. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA. Colocado a votos, em sessão de hoje, o requerimento foi aprovado pela maioria dos presentes. Requerimento Nº 402/2023 Assunto: Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através das secretarias competentes, informações e documentos sobre as obras que estão sendo realizadas para a cobertura de quadras esportivas no município, tendo em vista a trágica queda da estrutura da quadra da escola municipal em Martim Francisco. Aatoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA. Colocado a votos, em sessão de hoje, o requerimento foi aprovado pela maioria dos presentes. Pela ordem, fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da Cunha pedindo para colocar em votação o requerimento nº 419/2024. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Geraldo Vicente Bertanha pedindo para os requerimentos serem Votados em Bloco. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em votação, em sessão de hoje, o pedido da vereadora Joelma, que foi aprovado pela maioria dos presentes. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do vereador Geraldo foi aprovado por todos os presentes. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Alexandre Cintra pedindo destaque do requerimento nº 419/2024. Na sequência, o Presidente deu ciência à Casa e submeteu à apreciação do Plenário, na forma do inciso I do artigo 156; combinado com os artigos 81, I, “a”, e 167, § 1º, todos da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), o Requerimento nº 418/2023, de Justificativa de Falta, por doença, conforme atestado médico anexo, do Vereador Luís Roberto Tavares, para a trigésima (30ª) sessão ordinária, do terceiro ano da décima oitava legislatura, programada para a presente data (18/09/2023), pedido que foi submetido a votos, pelo presidente, e aprovado, por todos os presentes, pelos vereadores presentes. Requerimento Nº 406/2023 - Assunto:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A REFORMA DO PRONTO SOCORRO CENTRAL, UMA VEZ QUE, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS REGISTRARAM INVESTIMENTO DE R\$ 700 MIL REAIS NO LOCAL PELA PREFEITURA. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA. Requerimento Nº 407/2023 - Assunto: Requeiro ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Guilherme Derrite, informações acerca do atendimento ao ofício nº. APDA/DGPad-009/2023 em referência ao ofício nº 01/2023 – Gabinete – Vereador Gebê, que trata da indicação de policiais civis, escrivães e investigadores, para atender Mogi Mirim. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Requerimento Nº 408/2023 - Assunto: REITERO O REQUERIMENTO Nº 150/2023, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DO TERRENO AO LADO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL (ATRÁS DA AVENIDA 22 DE OUTUBRO) – REGIÃO NORTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Requerimento Nº 409/2023 - Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE REFORMAS NO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM). Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Requerimento Nº 410/2023 - Assunto: Requer designação de Audiência Pública a ser realizada no plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, no dia 06 (seis) de outubro de 2023, sexta-feira, às 18:30, para tratar de assuntos diversos sobre o Transtorno do Espectro Autista, principalmente a situação dos professores de apoio nas escolas públicas. Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Requerimento Nº 411/2023 - Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE ATENDIMENTO NA UBS DO BAIRRO SANTA CRUZ. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA. Requerimento Nº 412/2023 - Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, INFORMAÇÕES SOBRE CRONOGRAMA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA AVENIDA 22 DE OUTUBRO. Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 413/2023 - Assunto: Requeremos ao senhor prefeito municipal, Paulo Silva, por meio da secretaria competente, que preste informações a esta Casa de Leis, sobre os números de diagnósticos de Retinoblastoma registrados em Mogi Mirim. Aatoria: GERALDO VICENTE BERTANHA, LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO. Requerimento Nº 414/2023 - Assunto: REITERO A INDICAÇÃO 415/2023 QUE SOLICITAVA REALIZAÇÃO MANUTENÇÃO NA MALHA ASFÁLTICA DA AVENIDA VALTER DE PIERI, NO PARQUE DO ESTADO II. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Requerimento Nº 417/2023 - Assunto: Requeiro ao senhor prefeito municipal, Paulo Silva, por meio da secretaria competente, que preste informações a esta Casa de Leis, sobre detalhes do atendimento prestado no CEMAEE - CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE APOIO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO -. Aatoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Colocados a votos, em sessão de hoje, os requerimentos foram aprovados por todos os presentes. Requerimento Nº 419/2023 - Assunto: Requeremos a convocação da secretária municipal de saúde, sra. Clara de Alice Franco de Almeida Carvalho, para comparecer à câmara municipal, na sessão do dia 02 de outubro de 2023, às 18h30, para prestar esclarecimentos sobre os procedimentos e trabalhos desenvolvimentos pela secretaria municipal de saúde para o atendimento dos autistas (TEA) e dos deficientes sobre as eventuais omissões na efetivação dos direitos assegurados aos mesmos, no âmbito da saúde pública e outros temas correlatos -. Aatoria: JOELMA FRANCO DA CUNHA. Colocado a votos, em sessão de hoje, o requerimento foi aprovado pela maioria dos presentes. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação Nº 664/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE PODA DOS GALHOS DA ÁRVORE QUE ESTÁ ENCOBRINDO A PLACA DE SINALIZAÇÃO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

TRÂNSITO, LOCALIZADA NO ESTACIONAMENTO DO ZERÃO – REGIÃO SUL. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 665/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NA TAMPA DE CIMENTO DO BUEIRO LOCALIZADO NO FINAL DA RUA TÂNIA MARA AMIDANI STABILE DA CUNHA, BAIRRO JARDIM MURAYAMA III – REGIÃO NORTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 666/2023 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATOS SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHOS, ROÇAGEM DO MATO E LIMPEZA EM ÁREA PÚBLICA NA AVENIDA 22 DE OUTUBRO, ATRÁS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL. Autoria: MARCOS PAULO CEGATTI. Indicação Nº 667/2023 - Assunto: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NA TAMPA DE CIMENTO DE DOIS BUEIROS LOCALIZADOS NA RUA SEBASTIÃO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, CRUZAMENTO COM A RUA TÂNIA MARA AMIDANI STABILE DA CUNHA, BAIRRO JARDIM MURAYAMA III – REGIÃO NORTE. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Indicação Nº 668/2023 - Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE, PROVIDENCIE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DR. ROWILSON RENNO RAPHAELLI NO DISTRITO INDUSTRIAL I JOSÉ MARANGONI EM MOGI MIRIM Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Indicação Nº 669/2023 - Assunto: SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE, PROVIDENCIE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA DR. ROWILSON RENNO RAPHAELLI NO DISTRITO INDUSTRIAL I JOSÉ MARANGONI EM MOGI MIRIM Autoria: ALEXANDRE CINTRA. A seguir, o senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 287/2023 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS PARA A LYRA MOJIMIRIANA PELO 38º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO, COMEMORADOS EM 10 DE AGOSTO DE 2023. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Colocada a votos, em sessão de hoje, a moção foi aprovada por todos os presentes. Moção Nº 291/2023 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO “RESTAURO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DA MOGIANA” E MONUMENTO EM HOMENAGEM AO IMIGRANTE ITALIANO NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023. Autoria: ALEXANDRE CINTRA, JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI, JOELMA FRANCO DA CUNHA, LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO, LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA, MARA CRISTINA CHOQUETTA, MARCOS ANTONIO FRANCO, SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA. Colocada a votos, em sessão de hoje, a moção foi aprovada por todos os presentes. Moção Nº 292/2023 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ARTISTA PLÁSTICO E DIRETOR DA SOCIETÁ EMILIA-ROMAGNA BAIXA MOGIANA, PAULO HENRIQUE LONGATTO, DOADOR DA OBRA “MONUMENTO EM HOMENAGEM AO IMIGRANTE ITALIANO” INAUGURADO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Colocada a votos, em sessão de hoje, a moção foi aprovada por todos os presentes. Pela ordem, fez uso da palavra a vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena pedindo, por motivo de segurança, discussão para esta moção, moção nº 193/2023. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães dizendo que não assinou esse requerimento, porém seu nome está nele, disse que não assinou essa moção. O Sr. Presidente suspendeu a sessão às 19h11, reabrindo-a às 19h14. Em seguida, o Sr. Presidente leu os nomes dos vereadores que assinaram a moção nº 193/2023, sendo: Joelma Franco da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Cunha, Ademir Souza Floretti Junior, Tiago César Costa e Marcos Antônio Franco. Logo depois, leu os nomes dos vereadores que não assinaram, sendo: Mara Cristina Choquetta, Dirceu da Silva Paulino, Lúcia Maria Ferreira Tenório, Sônia Regina Rodrigues Módena, Marcos Paulo Cegatti, Márcio Evandro Ribeiro, Luzia Cristina Cortes Nogueira, Alexandre Cintra, Orivaldo Aparecido Magalhães, Luís Roberto Tavares, João Victor Coutinho Gasparini, Geraldo Vicente Bertanha e Cinoê Duzo. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa pedindo discussão da moção nº 193/2023. Moção Nº 294/2023 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ CARLOS FRANCO, OCORRIDO EM 10 DE SETEMBRO DE 2023 EM MOGI MIRIM. Autoria: CINOÊ DUZO. Colocada a votos, em sessão de hoje, a moção foi aprovada por todos os presentes. Moção Nº 295/2023 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MANOELA MARIA DE SOUZA, AOS 89 ANOS, OCORRIDO EM 09 DE SETEMBRO DE 2023 EM MOGI MIRIM. Autoria: CINOÊ DUZO. Colocada a votos, em sessão de hoje, a moção foi aprovada por todos os presentes. Moção Nº 296/2023 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES DE APLAUSOS AO MOGIMIRIANO GABRIEL ALEXANDRE ANANIAS CARNEIRO, PELA CLASSIFICAÇÃO QUE GARANTIU UMA VAGA NO CURSO DE MEDICINA NA UNIVERSITÁ DEGLI STUDI DI MILANO. GABRIEL É FILHO DA DESENHISTA PROJETISTA DA PREFEITURA DE MOGI MIRIM RENATA ANANAIAS. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA. Colocada a votos, em sessão de hoje, a moção foi aprovada por todos os presentes. Moção Nº 297/2023 - Assunto: MOÇÃO DE AGRADECIMENTO AOS ATLETAS PRESENTES NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM NA CERIMÔNIA DE CELEBRAÇÃO AO “DIA DO TAEKWONDO”, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2023. Autoria: ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR. Colocada a votos, em sessão de hoje, a moção foi aprovada



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

por todos os presentes. Moção Nº 298/2023 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR MARCÍLIO LADISLAU, OCORRIDO EM 14 DE SETEMBRO DE 2023. A autoria: MARA CRISTINA CHOQUETTA. Colocada a votos, em sessão de hoje, a moção foi aprovada por todos os presentes. Moção Nº 299/2023 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO C.C.I. - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DE MOGI MIRIM, ATRAVÉS DE HEBER CHRISTOFOLETTI, DIRETOR PRESIDENTE, E A TODOS OS COLABORADORES, PELO ANIVERSÁRIO DE 44 ANOS, COMPLETADOS EM 12 DE SETEMBRO DE 2023. A autoria: ALEXANDRE CINTRA. Colocada a votos, em sessão de hoje, a moção foi aprovada por todos os presentes. Moção Nº 300/2023 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS À ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DA BAIXA MOGIANA, PELO ANIVERSÁRIO DE 22 ANOS DE FUNDAÇÃO, SENDO 20 ANOS DE PORTAS ABERTAS “FONTE VIVA” COMPLETADOS DIA 13 DE AGOSTO DE 2023. A autoria: ALEXANDRE CINTRA, ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES. Colocada a votos, em sessão de hoje, a moção foi aprovada por todos os presentes. Moção Nº 302/2023 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS À LYRA MOJIMIRIANA, ORGANIZAÇÃO, DIRETORIA, EQUIPE ADMINISTRATIVA, EQUIPE TÉCNICA, PROFESSORES, ARTISTAS, ARTISTAS DE POLE DANCING, DJ’S, CANTORES, BANDAS, MÚSICOS, ALUNOS, CORAIS, VOLUNTÁRIOS E COLABORADORES PELA BRILHANTE REALIZAÇÃO DO FESTIMM 12 – FESTIVAL DE INVERNO DE MOGI MIRIM, “ A BRASILIDADE ESTÁ NO AR”, DE 26 DE JUNHO A 09 DE JULHO DE 2023. A autoria: ALEXANDRE CINTRA. Colocada a votos, em sessão de hoje, a moção foi aprovada por todos os presentes. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: E-mail encaminhado à secretaria sobre liberação de recursos financeiros referente ao FIN



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

FINISA CTR 0527.147-25 – Município de Mogi Mirim; Resposta ao Ofício circular CM/CP nº 239/2023; Comunicação Interna nº 098/2023 referente à audiência pública da secretaria de finanças; Ofício nº 002/223 sobre o Of. CM/GP nº 255/2023 referente ao requerimento nº 349/2023 – de autoria do vereador Tiago César Costa. Ofício nº: 391/2023, datado de 13 de setembro de 2023, subscrito por Clara Alice Franco de Almeida Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, em resposta ao requerimento 363/2023. Processos administrativos nºs 16374, 16411, 16361, 16301 e 16777 de 2023, datados de 13 e 14 de setembro de 2023, subscritos por José Leandro Bordignon Fogaça, Secretário de Mobilidade Urbana, em resposta às indicações 575, 582 e 569 de 2023 e aos requerimentos 340 e 365 de 2023. Requerimento 355/2023, respondido por Patrícia Regina Cogui, Secretária Municipal de Saúde-Interina, datado de 14 de setembro de 2023. CI nº 48/2023, subscrita por Clara Alice Franco de Almeida Carvalho, Secretária de Saúde, datada de 14 de setembro de 2023, referente ao requerimento 380/2023. CI nº 820/2023, subscrita por Lucas Silva de Camargo, Assistente de Gestão Administrativo, datada de 14 de setembro de 2023, referente ao requerimento 382/2023. (Arquive-se, após dar ciência aos senhores vereadores interessados); (arquive-se após dar ciência aos Srs. Vereadores). Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Ao ser anunciado o primeiro vereador a falar, gritos de pessoas da plateia fizeram com que o Sr. Presidente suspendesse a sessão às 19h26, reabrindo-a às 19h31. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa “Vamos tirar o pelourinho de lá, quem colocou o pelourinho que é racista, não sou eu. Foi na época do AI5 que colocaram o pelourinho lá. Ahh não tem jeito, não tem jeito”. O Sr. Presidente pede por favor para que a plateia se contenha, passando a palavra ao vereador novamente. Vereador Tiago “Vira para o pelourinho para nós tirar junto de lá, porque no



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

AI5 colocaram o pelourinho como símbolo de vocês na porta da câmara, que matava o povo preto, derramava o sangue e não vai deixar de ser, o meu projeto continua, eu não vou retirar o projeto daqui, tem que tirar o pelourinho daqui, que é onde matava o povo preto, eu sou antirracista e sempre vou ser. A história de Mogi Mirim conta que essa rua aqui vendia e comprava escravo, está aqui ohhh, Nelson Patelli Filho, só procurar na história de Mogi Mirim. Outra coisa, me chamar de racista, pode me chamar à vontade, porque denúncia caluniosa é crime, Art. 339 do Código Penal, dar causa à instauração de investigação policial, de processo judicial, instauração de investigação administrativa, inquérito civil ou ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime de que o sabe inocente, pena de reclusão de dois anos e multa. Se eu não fiquei preso, quem são vocês, delegados, juízes para me julgar? Por que que não me prenderam lá? Porque não existia crime. Então vocês vão ter que provar que eu sou racista, não sou eu. O ônus da prova é de quem acusa, certo! Onde estavam vocês quando a merenda de Mogi Mirim era batizada? Vocês estavam onde? A merenda dos seus filhos batizada e vocês comiam a merenda do filho ou passava pano para o prefeito? Onde vocês estavam em? Fala para mim onde vocês estavam! Quando eles fizeram o esquema na câmara aqui, onde vocês estavam”? Em seguida, o vereador Tiago coloca um áudio do celular no microfone. Finalizou dizendo “Onde vocês estavam quando seus filhos comiam merenda estragada e eles passavam pano”. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da Cunha “Presidente, mesa, vereadores, público presente, famílias de casa. Na semana passada, um triste, mais um triste episódio aconteceu. Eu nunca imaginei que eu tivesse que me colocar numa condição tão triste, e ir ao velório do Sr. Valdemar. Sabe o Sr. Valdemar, pessoal? O Sr. Valdemar era um senhor de 77 anos que chegou no UPA com urinado, contorcido e, mesmo que a gente não fosse médico, entenderia que ele estava com AVC, aquele Sr. Valdemar representa tantas pessoas, aqui em Mogi Mirim, foi delegado, foi largado aí pela secretária da saúde. A gente brigando para puxar o Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Valdemar para a Santa Casa, uma, duas, 5 horas, 6 horas, 10 horas. Uma pessoa no estado de extrema dificuldade. O UPA para a Santa Casa, hoje, virou uma vergonha de 10, 12 horas para uma pessoa se salvar, e a secretaria de saúde como se nada existisse, como se aqui em Mogi Mirim fosse o mundo encantado, e as pessoas continuam morrendo, e o Prefeito não se mobiliza, não se movimenta, mas não é só isso dessa secretária de saúde, há doze meses ela vem desmobilizando, arrachou, amassetou o CAPS, a saúde mental da nossa cidade, crianças, jovens, adolescentes largado a ermo. Mães suplicando aqui nessa tribuna, a quem socorrer? Doze meses, há doze meses ela vem nessa casa e fala que está fazendo um contrato de gestão, você sabe o que significa isso para uma mãe? Uma mãe com criança, com criança com espectro, com criança com deficiência, com criança que precisa de uma atenção especial, cada dia para essa mãe é um retrocesso para esta criança. Clara, pelo amor de Deus. E, se não bastasse isso, ainda fecha, fecha com a enfermagem, a pobre da enfermagem, sabe aquela enfermagem que ajudou a gente na pandemia? Que recebeu moção de merecimento, pra que? Quando vai falar de um piso que veio do governo federal, é escrachada. Parece lixo nessa casa. E mais do que isso, mais do que isso minha gente. Eu digo à enfermagem, pedimos, imploramos, oficiamos, Cegatti, toda a comissão, vereadora Joelma e todo mais, cadê a impugnação ao Ministério da Saúde? Cadê a relação dos profissionais que não receberam o piso complementar? Não tem, ninguém informa, casa da mãe Joana, casa de ninguém. Um desrespeito à população da nossa cidade. Mas não tão só essa, quando a gente sai da secretaria de saúde e vai para a secretaria de educação, o que aconteceu, se alguém fizer uma agenda lá em Martim Francisco, uma vergonha, caiu o teto de uma quadra inaugurada pelo Sr. Prefeito, que gastou uma margem de meio milhão de reais, que está gastando lá no Inocoop mais R\$ 700.000,00, e, se não fosse a graça de Deus de trabalhadores dentro dessa unidade de educação, sentir, pressentir que iria cair, crianças de 5 anos teriam sido massacradas. Acabou de sair no noticiário, Corumbá, Mato Grosso, crianças de 7 anos morrem pelo teto



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

cair. Então assim, minha gente, que mundo a gente tá vivendo? A gente gasta, num contrato aí, quase R\$ 1.300.000,00, porque teve aditivo esse contrato, minha gente, teve aditivo contratual, e você vai ver a estrutura da quadra, é vergonhoso, novamente, a gente que não tem noção, você bate o olho, o engenheiro percebe que não tem estrutura capilar para dar vazão naquela demanda, que vai cair. O que eles estão fazendo, brincando com a gente? Cadê os gestores do contrato? Morrer pessoas está ok? Se morrer 100 crianças está ok? Prefeito, pelo amor de Deus, vamos empregar o dinheiro sério nessa cidade, vamos fiscalizar, você tem agentes competentes. A gente não pode deixar as pessoas jogadas a ermos, seja na saúde, que é o moti, porque na hora da angústia, da agonia, é lá que a gente se socorre e está um caos, está uma vergonha, isso é fato, não melhora, não se arranja, e olha, passa dinheiro por esta casa, porque essas vereadoras aqui e demais câmara, sempre”. Fez uso da palavra a vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira dizendo que havia sim muito dinheiro da prefeitura na Santa Casa, sendo R\$ 41.249.463,08, disse que em agosto foram R\$ 6.003.414,13, e agora em setembro vai haver o acréscimo do UPA, no mínimo mais R\$ 1.300.000,00 em cima do dinheiro que a prefeitura já paga. Ressaltou que colocou seu impositivo no fundo social, que iniciou mais um curso novo de libras. Frisou que não assinou a moção e que não irá assinar, pois a questão da invasão cabe à justiça julgar. Ressaltou que lá atrás houve 3, sendo uma dada como legal. Destacou que foi dado todo o atendimento médico, cesta básica dentre outros, pois não se pode permitir que as crianças, no local, fiquem em situação vulnerável. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini “Boa noite Sr. Presidente, colegas vereadores, público presente, boa noite a todos. Sr. Presidente, não há quaisquer chances de eu vir aqui nessa tribuna nesta noite e ignorar os trágicos acontecimentos que se sucederam nessa câmara, na semana passada. Uma das maiores violações à dignidade humana realizadas no plenário, nessa cidade, que tem Joaquim Firmino como mártir na luta abolicionista, uma cidade que tem muitos ganhos e produções para a área dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

direitos humanos no Brasil, na luta pela igualdade racial. O que se viu aqui foi uma tentativa, foi uma tentativa de ocupação da pauta racial em favor de objetivos eleitorais, e mesmo assim, nessa tentativa tacanha, o que se viu foi uma vergonha, a colocação de um boneco no pelourinho, ao que tudo indica, é o maior absurdo que eu vi, nos últimos 3 anos, aqui nessa câmara de Mogi Mirim. Não fosse suficiente a simulação de um cidadão negro através de saco de lixo, na última semana, foram divulgados trechos de vídeos, onde o vereador Tiago Costa se refere de forma pejorativa ao Presidente da Câmara, Dirceu Paulino. A câmara não pode se omitir nessa discussão, precisamos nos posicionar, investigar, para que tudo seja feito da forma correta, mas de antemão o que não podemos fazer é nos omitir, houve sim um caso muito grave, que precisa ser averiguado. Em nome de toda a população negra de Mogi Mirim, gostaria aqui de saudar, agradecer, parabenizar e pedir desculpa, tudo junto, a duas pessoas especiais, duas mulheres negras, Tatiane e Érika, Tatiane, que é o nome da minha mãe, que foram aqui humilhadas na semana passada, como são humilhados sucessivamente milhares de Mogimirianos através da demagogia e hipocrisia de um vereador que não consegue entregar trabalho sério. Em sua defesa, ao invés de se desculpar pelos atos bárbaros realizados semana passada, preferiu voltar com factoides e trazer, à tona, assuntos que de nada têm de relevante, que se sustentam na mentira, realizou uma CPI que nada conseguiu provar e lançou dúvida e pânico para a população, porque sobrevive do pânico, porque sobrevive do caos, porque sobrevive do flagelo humano. Não é esse tipo de política que queremos sustentar, não é esse tipo de política que queremos para Mogi Mirim, é necessário que seja dado um basta a toda essa atuação que humilha a população, e em sua defesa diz que luta por aquele povo preto, não existe aquele povo preto, não existe aquele povo branco, não existe aquele povo amarelo, existe o povo Mogimiriano composto de diversas etnias e essas etnias tem que ser respeitadas como uma unidade que busca o desenvolvimento da população, não será com divisão, não será com cisão, não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

será com a separação de nossos irmãos que nós iremos promover o crescimento dessa cidade. Eu não tenho medo de falsas denúncias jurídicas, não tenho medo de ataques nas redes sociais, eu não tenho medo de mobilização contrária nas ruas, porque acima de tudo, trabalho com a verdade, trabalho com aquilo que acredito e sei o que realizo, tenho trabalho para mostrar. Em nome desse trabalho, em nome do meu eleitorado, em nome da população de Mogi Mirim não irei me calar, o que aconteceu na semana passada não pode ser tolerado, Érika, Tatiane e todas as pessoas negras de Mogi Mirim, negras ou não, todos os mogimirianos nos revoltamos contra essa situação, peço perdão como vereador, a câmara lamenta e repudia tudo o que aconteceu, e tenho certeza o que for certo será feito. Não há mais espaço para demagogia barata que se aproveita de questões raciais para se promover, o negro não é objeto para ficar sendo colocado como instrumento na frente do pelourinho ou para ficar gravando vídeo na rede social. Mas eu vou parar por aqui, porque ele não é racista, porque ele tem um civic preto. Uma boa noite Sr. Presidente e todos os colegas”. Fez uso da palavra o vereador Dirceu da Silva Paulino “Senhoras e senhores, agora eu farei ousado da palavra. Primeiro eu não iria falar, mas já que o vereador Tiago Costa colocou esses áudios, que ele tenta colocar algo ilegal, é bom que todos saibam que ele age dessa maneira, sempre distorce. Esses áudios, eles são tão normais, é uma discussão política dentro de um grupo político, não existe compra de votos, não existe nada disso, e a prova maior é que os áudios saíram de um grupo que eu abri para a imprensa e para qualquer um de vocês que quiserem ver o grupo. Se tivesse alguma coisa ilegal, eu abriria o grupo para qualquer um? Não, então, a questão é essa, sobre os áudios, mas eu não estou aqui hoje para falar sobre os áudios, não estou aqui hoje para falar sobre isso, porque isso já, a imprensa já sabe, eu e vereadora Sônia demos uma coletiva onde tudo foi explicado, mas ele teme em tentar fazer com que as pessoas que não tem conhecimento comprem a ideia dele, mas tudo bem, a mentira tem perna curta, como aconteceu no caso da semana passada. Eu também não vou falar do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pelourinho, eu não vou falar do pelourinho, porque, depois do que aconteceu quinta feira nesta casa, o pelourinho ficou em quinto plano. Eu vou falar de sentimentos das pessoas e respeito por outro ser humano, há umas 3 semanas atrás, nesse mesmo microfone, eu falei para o vereador Tiago Costa, não é porque o senhor escuta racionais e tem amigos negros desde criança, que o senhor sabe a dor que um negro passa. Eu falei isso para ele, ele usou contra mim nas redes sociais e vai usar de novo porque estou falando de novo, certo vereador Cinoê? Então, eu tentei explicar isso para ele, assim, vereador Magalhães, como eu não sei como é um pai de autista chegar em casa com o filho tendo, sofrendo de alguma maneira, eu não sei, eu posso supor como é, assim como eu posso supor como um gay é barbarizado por ser gay, eu tenho vários amigos gays, mas eu posso me solidarizar com eles, mas eu não consigo saber como é, e é isso que eu quis passar para o vereador, por mais que os brancos defendam os negros, eu acho que, é o ser humano, não é branco, não é amarelo, não é, é o ser humano defendendo o ser humano, por mais que isso aconteça, nós sabemos o que é chegar num restaurante, nós sabemos o que é buscar o nosso filho na escola, nós sabemos, ninguém mais sabe, e, quando ele colocou um boneco de saco de lixo, para representar o sofrimento do povo negro no pelourinho, ok, ele é branco, ele não sabe a diferença entre provocação, que foi o que ele alegou, ele alegou que era uma provocação para reflexão do sofrimento do povo negro. Mas ele não sabe o limite entre provocação e ofensa. Nós podemos falar esse limite. E esse foi o grande erro dele, e foi aí que ele incorreu no maior erro da vida dele, na minha opinião, porque nós temos aqui, está gravado isso, o pessoal negro que estava aqui falou assim para ele – por favor, retire esse boneco daqui, esse boneco não está nos provocando a reflexão, ele está nos ofendendo. Então como que alguém que diz lutar pela causa negra não dá ouvido aos negros, quando o negro está falando, você está me ofendendo, você está me ofendendo, tire isso daí. Se ele tivesse ouvido, ele tiraria, pediria mil desculpas e explicaria que não tinha sido essa a intenção, mas não, ele manteve até o fim, e nunca, nunca o teatro armado, porque ele



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

disse que teria todo um contexto para tirar o boneco, nunca, nunca a luta da causa tem que ser maior do que o povo, que essa causa representa. Então, eu quero dizer aos senhores que estou envergonhado de ser o Presidente desta casa, envergonhado, eu peço perdão a todos vocês, perdão a todos vocês, porque o aconteceu nessa quinta à noite não representa nenhum dos vereadores aqui, eu tenho certeza disso, todos são bem-vindos aqui, todos, todos vocês, porque eu trato todos da forma correta com respeito, eu respeito da vice até a Silvana, que limpa a nossa câmara, todos merecem respeito. Fez uso da palavra o vereador Ademir Souza Floretti Junior dizendo ter ficado chocado com a forma que alguns presentes, na audiência pública, foram tratados pelo vereador. Em nome de todos os vereadores, pediu desculpas e disse que o ato foi lamentável. Destacou que chegou até ele uma informação de um médico, na UBS Vanderlei Bueno, está faltando muito, prejudicando o atendimento aos pacientes, comunicou a secretaria de saúde pedindo mais informações sobre e dizendo que não devemos penalizá-lo de imediato, mas sim entender o que está acontecendo e talvez trocá-lo, se necessário. Fez uso da palavra o vereador Orivaldo Aparecido Magalhães “Sr. Presidente, senhores membros da mesa, caro Senhores Vereadores, público presente, imprensa, povo de Mogi Mirim uma boa semana. Sr. Presidente, desde o momento em que eu tomei a posse nesta casa, eu comecei a trabalhar, trabalhar muito, são 12 leis criadas por este vereador para ajudar os autistas e os deficientes. Muito bem, Sr. Presidente, eu criei estas leis, foram aprovadas e sancionadas no município de Mogi Mirim. Ora, eu tive uma preocupação muito grande de procurar, de fazer essas leis e beneficiar o povo da nossa cidade, só que ultimamente, Sr. Presidente, eu venho vendo uma perseguição muito grande comigo, porque é eu colocar um projeto de lei nesta casa, já vem um vereador querendo entrar, pegar carona no meu projeto. Quando eu coloquei o projeto aqui contra escravocratas e eugenistas, eu fiz um comentário realmente que Mogi Mirim não que ter mais simbologia escravagista na cidade. Só que não demorou muito e apareceu vereador querendo entrar no meu projeto e pegou a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

minha fala aqui e fez essa palhaçada aí na frente da câmara municipal, no pelourinho. Semana passada, eu estive aqui, nessa casa aqui, e falei para as mães do autistas, aqui, que eu já tinha escrito, aqui no siave da câmara municipal, uma audiência pública dos autistas. Não bastou isso, eu acabei de protocolar, nessa casa aqui, o requerimento da audiência pública com as mães e os autistas, e o que que aconteceu? Logo em seguida um requerimento convocando o secretário para vir aqui, para a tribuna livre, aqui na sessão da câmara municipal, ou seja, por um lado eu estou sendo copiado, só que olha, tenham criatividade, minha gente, mas não venham em cima das coisas que eu faço, uma pouca vergonha isso aí, imoral, né. Outra coisa, Sr. Presidente, sou contra totalmente essa moção contra o nosso secretário Ernani, Sr. Presidente, vereador tem mais o que fazer, correr atrás para conseguir casa própria para as pessoas, moradia, ao invés de ficar querendo expulsar as pessoas. A gente sabe que essa história de reforma agrária, em nosso país, é uma piada, né. Eu já participei de movimento, saí da estação daqui de trem de Mogi Mirim, aonde é a estação de educação e nós fomos lá atrás do Parque do Estado, para ver uma área, para fazer moradia para as pessoas que precisavam, sabe o que que aconteceu Sr. Presidente? Acabaram construindo um condomínio de alto padrão lá, então as pessoas humildes, que mais precisa de moradia, precisa de casa, precisa da terra para poder viver e tocar sua vida tranquila com a sua família não tem direito. É uma palhaçada isso que está acontecendo no nosso país, Sr. Presidente. É essa aqui da questão do pelourinho, dessa semana, na quinta-feira passada, eu nem tive chance de falar muita coisa, me cortaram, e eu falei, gente, têm pessoas que você não adianta querer discutir, a pessoa não vai aceitar de jeito nenhum, então eu simplesmente falei assim eu não vou falar mais nada, peguei e saí. Então, é isso o que acontece, é conversa, expulsaram o pessoal lá do Horto do Vergel, mas sabe o que vai acontecer Sr. Presidente, não demora muito constrói lá um condomínio de alto padrão. Fez uso da palavra o vereador Marcos Paulo Cegatti “Muito boa noite a todos. Como professor, que eu sou, o ano passado,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

vocês não sabem também como, o vereador Tiago Costa está certo numa coisa que ele falou, na semana passada, aos berros da cadeira dele, corretíssimo na fala dele, na semana passada, esta casa está uma bagunça, por culpa dele, a bagunça gerada aqui dentro é por culpa dele, por causa do desrespeito aos membros da casa, desrespeito aos munícipes, desrespeito a qualquer que seja diferente da opinião dele. Porque, como professor, aqui na casa, eu não tenho que ensinar aqui dentro, eu não vim lecionar, mas, por causa de um projeto, fui chamado sabe do que, aqui dentro? Professorzinho. Os pares estão lembrados disso? Eu disse ainda naquele dia eu nunca diminuí um profissional na minha vida. Nunca chamei doutorzinha, policialzinha, nunca desmereci ninguém, mas é interessante quando você vai contra as opiniões de uma pessoa, que se coloca acima de todos, porque ele tem uma imunidade parlamentar, gera-se o caos. E sabe o que é mais interessante, quando eu votei contra a abertura da audiência pública, foi porque ele caiu em contradição, porque dois anos o vereador Tiago Costa lutou dizendo que o pelourinho é nosso. Vem a grande pergunta agora, como professor que interpreta texto, porque dou aula de português e de inglês, entender se por dois anos ele defendia o fato de que pelourinho é nosso, tem vídeo nas redes sociais, pode procurar depois. Como que ele, depois, vem e fala que teria que ser retirado o pelourinho. Ele não viu durante seis anos passando pela casa? Passando todo dia em frente do pelourinho, todo dia andando e passando na frente dele? Um dia deu um estalo e ele vai e desrespeita o munícipe ou qualquer outra pessoa que se diz contra a opinião dele. E sabe por que que nós, aliás, Marcos né, eu vou falar por mim, tá. Porque nós fomos, aqui nessa tribuna, desconvidados a estar numa audiência pública. Se ela é pública, vem quem quer e fala o que quer no direito da sua própria fala. Agora, eu tenho cunhados negros, também, tenho um sogro negro, e como disse o Presidente, eu, Marcos, nunca vou entender quando meu cunhado foi parado pela polícia de Mogi Mirim/Mogi Guaçu, estando 4 amigos dele no carro, só ele precisou descer do carro e dar depoimento aos policiais, porque ele era preto. O meu filho,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

hoje, tem dois tios, que são pretos e um avô que é preto, e, na cabeça do meu filho, ele se pergunta várias vezes o que aconteceu porque na escola tá rodando essa história toda que aconteceu, na semana passada, esse desrespeito. E esse é o momento de falar porque ele cai em contradição e não explica, e joga sempre na cabeça dos profissionais aqui de dentro, dos pares aqui de dentro e da população aí fora. Ele chamou a minha comissão, em um vídeo, de comissão racista, e por que então a lei não vale para ele, por que então que esse monte de documento que ele trouxe, esse livro maravilhoso que ele trouxe e incentivou a vocês, provocando a plateia, sem necessidade alguma, mas é que o autismo fala mais alto, essa é a noite para ele estar aqui, por que ele não está aqui na espera? Por que ele não está aqui ouvindo? Por que ele não está aqui ouvindo essas palavras? Na hora de ele pegar uma professora e falar vai dar sua aula, é fácil né, professora? Na hora de ele falar vai dar tua aula. Então, a vontade é de falar o queridão vai lá advogar então, no tribunal, aqui não é um tribunal, vai lá advogar, vai lá defender o que você tem que defender, mas não, nós respeitamos ele na casa. Agora, a falta de respeito com relação a assuntos sérios, e a história do pelourinho, em si, ele não leu para entender, mas é fácil julgar, é fácil jogar, é fácil distorcer histórias, é fácil pegar a boca de cada um, o nome de cada um aqui e jogar na lama, por conta de imunidade parlamentar. É uma vergonha, eu me sinto envergonhado por tudo o que aconteceu, ele não me representa. Fez uso da palavra a vereadora Mara Cristina Choquetta “Boa noite mais uma vez a todos vocês. Eu queria realmente me desculpar, foi bacana a voz do Dirceu, do Cegatti, a fala de cada um, na verdade é o que quero falar também, mas não que eu pegue rabetá, como o nobre vereador faz, mas eu gosto de me expor e de falar o que estou sentindo. Nós fomos contra essa, quando ele jogou para o plenário a votação dessa audiência pública para falar sobre o pelourinho, nós fomos contra sim, só que nesse dia ele gritava que a gente é passador de pano para racista, passador de pano para racista é racista também, foi o que a gente ouviu. A gente sabia que essa audiência não ia prestar, essa audiência foi feita para ele



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

falar, não para você, Érika, Tati, Emerson, Natália, todos que vieram aqui ter voz, vocês não estavam aqui para ter voz, vocês estavam aqui só para ouvir o que ele tinha para falar. Ele não quis que nenhum vereador viesse aqui, como o Cegatti falou, ele disse aqui, em bom tom, eu desconvido os vereadores. No entanto, não tinha nem um, quem estava aqui? O Magalhães, por que que o Magalhães apareceu? Porque era o projeto dele, que o outro pegou carona, o Magalhães foi tentar falar, não conseguiu, se levantou e se retirou. Eu tenho uma convicção comigo, quando na casa da gente, a gente faz uma reunião e convida pessoas para ir, quem entrar na casa da gente é convidado e é bem-vindo, a gente coloca a melhor toalha na mesa, a gente tira tudo o que tem na geladeira para oferecer para a pessoa, o carinho da gente, aquilo que a casa serve e serve bem, o que foi feito aqui, o desrespeito com a mulher, com o negro, com a mulher que tem voz, com a mulher que não tem voz, mas tem representante, tem que fale por ela, o desrespeito com o idoso que teve aqui nesta casa, é um absurdo. Eu peço perdão como legisladora, como vereadora e, sentada aqui, como mesa, diretora desta casa, eu me sinto envergonhada, como o Dirceu já falou. Eu peço perdão a todos vocês, isso não é, não é de querer nosso, como o Cegatti disse, ele não representou nenhum vereador, ele fala tudo o que quer, mas isso é de praxe, ele samba nas nossas cabeças nas sessões, ele faz a sessão sempre ser essa bagunça e depois ele sai, ele vai lá para o gabinete dele e fica arquitetando maldade, porque ele é um vereador maldoso. Então, mais uma vez peço desculpa a todos vocês, peço perdão, esta casa tem que andar, e, hoje, o que vocês estão fazendo aqui é democracia, vocês não precisam de convite para vir a esta casa de leis, e, se nós estamos aqui hoje, foi porque vocês nos colocou e confiou a nós a voz, a voz de mulheres, a voz de negros, de brancos, de todo mundo, e nós temos que fazer bem feito. Eu peço a proteção de Deus. Hoje está pesada a sessão sim, mas a justiça tem que prevalecer. Que Deus abençoe cada um de vocês. Muito obrigada por tudo isso. Fez uso da palavra o vereador Cinoê Duzo “Boa noite a todos, nosso papel de vereador é defender o povo e não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ofender o povo. O que aconteceu na semana passada manchou Mogi Mirim no Brasil inteiro, não é só na cidade, no Estado, manchou Mogi Mirim no Brasil todo, todo. A internet aconteceu, no segundo seguinte, todo mundo fica sabendo. Como professor estadual, me sinto envergonhado, ofendido também, porque, se essa casa de lei é considerada democrática, não houve democracia na semana passada, houve um desrespeito com a mulher, com o professor, com historiador, com a população. Mas a pergunta é a seguinte, as mesmas pessoas que foram ofendidas são aquelas que vão receber tapinhas costas, vão perguntar o que vocês estão querendo, o que vocês estão querendo tem que ser agora, o que vocês estão querendo, com todo respeito, é um pedaço de terra, não é isso? E por que esperar ano que vem? Outras eleições chegarem? Não. Tem terra, está sobrando, vamos dividir e pronto, poh, é isso aí. Eu respeito, eu respeito opiniões diferentes das minhas, mas eu jamais vou desrespeitar essa pessoa, ser malcriado com essa pessoa, porque eu ensino para os meus alunos, primeiro, tenha temor a Deus, segundo, respeito aos seus pais, tome mais bênçãos de seus pais, que eles são os verdadeiros que amam vocês, no primeiro sinal de perigo, as crianças falam o seguinte ai meu Deus do céu, segundo, cadê minha mãe, terceiro, chama a polícia. É verdade, é verdade. Me dirigindo respeitosamente aos meus colegas professores, me sinto envergonhado, sempre tento defender, a todo custo, os professores aqui, na última greve que teve aqui, 29 dias, estive junto com vocês, e o que foi dado a vocês? 2%, 2%. A mesma pessoa que teve coragem de dar 2% para os professores, ela não tem coragem de ir lá e dar aula para 30, 40 alunos, está aqui, lhe rendo uma homenagem, ainda em vida, ao professor Dida, que está aqui, que foi professor de praticamente de uma cidade inteira, porque ele passou, no mínimo, por 4 gerações. Professor Dida, meu maior respeito ao senhor. Olha só, vejo mães, crianças no colo, as pessoas que estão aqui, não estão para brincar, não estão para brincar, um povo sofrido, um povo que está querendo o que eu vou repetir, só o que o meu vô falava, eu só quero o meu pedacinho de chão para construir a minha casa e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

dar dignidade para a minha família, é dignidade que vocês precisam. O que for do meu alcance, pode contar com meu apoio, professores, todos os trabalhadores aqui, Deus abençoe os agricultores, sem eles, sem vocês, nós não teríamos o que colocar no nosso prato de cada dia, mais respeito aos produtores rurais, que querem, podem e merecem, com todo respeito, um pedacinho de chão. Fez uso da palavra a vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena dizendo achar muito bonito ver a casa cheia, gostaria que ela estivesse assim mais cheia sempre, pois muitas coisas decididas na câmara dependem do barulho de vocês. Em seguida, pediu para uma espectadora da plateia (professora Tatiana) levantar um cartaz, que dizia “Na câmara de vereadores de Mogi Mirim, se atacam mulheres, negros, artistas, professores e nada acontece, nada. Cuidado, o próximo na lista pode ser você”. Salientou, de quando era Presidente da casa, as dificuldades pelas quais passou, pois é muito difícil ser mulher na política, na polícia. Destacou que é defensora da causa animal, rememorou que vários de seus projetos ficaram parados, citou um em específico que estava parado na mesa da vereadora Luzia, mulher do prefeito, desde 2021, coincidentemente, na sexta-feira apareceu um vídeo em que o Prefeito estaria criando um projeto com a mesma finalidade do projeto dela, e chegando à casa na segunda-feira para votação. Demonstrou seu descontentamento pelo ocorrido, justificou essa disparidade no seu tratamento por ser mulher. Fez uso da palavra a vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório “Boa noite a todos, colegas da mesa, vereadores, vocês aqui, que maravilha essa plateia lotada, a todos que estão em casa. Eu vou começar dizendo uma coisa, gente, a câmara não é isso que vocês presenciaram nos últimos dias, a câmara foi escolhida por vocês, para defendê-los, e olha, as coisas que aconteceram aqui, eu sou vice-presidente aqui, me envergonham, eu tenho certeza que a mim e a todos, porque você representando o povo e vendo tudo o que está acontecendo aqui é lamentável, é muito triste. Eu estou vendo alguns cartazes aqui e vou começar lá pela ocupação não é invasão, é isso mesmo, ocupação não é invasão, olha, moradia não é assentamento, eu



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

vou morar e vou produzir, eu tenho certeza que vocês querem sobreviver e é por isso que vocês estão atrás disso, então não, não fui a favor da moção, não assinei e quero dizer que, claro, eu tenho certeza vocês estão fazendo tudo na melhor forma possível, para que vocês se estabeleçam lá e produzam lá, então conte comigo. Olha, outro cartaz que me deixou assim, olha, machismo, machismo e racismo, realmente eu ei de concordar que existe machismo e racismo. Eu sou mulher, eu sou médica, porque atendo mulheres, sou ginecologista, e sei o quanto a mulher tem essa, essa, sabe, é mulher, mas, em relação ao racismo, gente, eu vou falar uma coisa muito interessante, é só a pele, eu faço cirurgias e eu quero dizer a vocês, o coração, o sangue, todos os tecidos são iguais, tá, e é pelo coração que a gente olha o outro irmão, não é a pele, a pele é só um detalhe, só um detalhe. E olha, briguem mesmo, lutem pela igualdade, porque os nossos corações, o amor, o sentimento não tem cor, e nós precisamos, sim, abraçar a causa, não ao racismo, isso é terrível, isso é miserável, não aceitem nunca mesmo. Eu estou com vocês, e podem ter certeza, agradeço estar aqui nesse local, porque eu fui eleita por vocês, e a gente está aqui, sim, Dirceu, para representar esse povo que luta e pede algo para viver melhor. Boa noite a todos. Fez uso da palavra o vereador Alexandre Cintra “Excelentíssimo Sr. Presidente, membros da mesa, senhoras vereadoras, senhores vereadores, povo de Mogi Mirim, boa noite. Senhor Deus dos desgraçados! Dizei-me vós, Senhor Deus! Se é loucura ou se é verdade. Tanto horror perante os céus?! Ó mar, por que não apagas com a esponja de tuas vagas de teu manto este borrão? Astros! Noites! Tempestades! Rolai das imensidades! Varrei os mares, tufão! Alguém conhece o trecho desse texto. Esse texto faz parte do espetáculo teatral Navio Negreiro, e foi esse navio que trouxe nossa gente para essa terra. Mogi Mirim vai completar 249 anos, foi construída debaixo de sangue dos pretos, sangue nosso está aqui. Sabe, Deus, o que os meus ancestrais passaram pra eu estar aqui nesse momento, pra ele estar ali nesse momento, pra que vocês estivesse aqui nesse momento. Foi sangue, foi tudo através de sangue. Eu vou dizer alguns nomes e eu gostaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que essas pessoas falassem, bem alto, com o punho serrado, que respondessem presente: Érika Cândido; Tatiane Guedes; Emerson Dagoberto Pinheiro; Carlos Alberto Pinheiro; Vilmara Santos; Marcos Paulo Pereira; Maria Clara da Cunha Canto; Luíza da Cunha Canto. Vocês me representam. Tenham certeza disso, tenham certeza disso. Vocês vieram aqui atrás de uma resposta e essa resposta vocês terão. Eu falo isso olhando nos olhos de cada um de vocês, que boa parte das pessoas aqui eu conheço. O fato de trazer uma discussão, para essa casa de leis, sobre um monumento é prerrogativa do um vereador. O mundo inteiro se discute sobre o tema reparação histórica, reparação histórica que criaram as cotas dentro das universidades. Reparação histórica é que, hoje, exatamente na semana passada, estava discutindo em Brasília sobre as cotas dos negros nas próximas eleições. A população negra brasileira está passando por reparação histórica, simplesmente, para vocês terem um dado histórico, apenas há 134 anos, nós, o povo preto brasileiro, foi abolido da escravidão, apenas 134 anos, num país de mais de 500 anos, é pouco, mas eu estou muito feliz que nós estamos avançando. Essa demonstração de vocês aqui, me deixa com tanta energia, com tanto prazer em lutar, porque, eu, no início dessa legislatura, eu disse e repito, e foi registrado pela imprensa, da minha luta em pautas negras. Não é somente, não é somente esse momento que vocês estão querendo que aconteça, não é somente o que aconteceu com vocês, a luta é muito maior, mas todo o meu respeito a essas pessoas, e tenham certeza, vocês terão a resposta que vocês estão querendo. O Sr. Presidente reforçou para que todos mantenham o decoro. Em seguida, chamou todos os vereadores para o plenário, para tratar de alguns assuntos importantes antes do intervalo, pois alguns vereadores estavam fora. Disse que foi protocolado, nesta casa, pelo vereador Tiago César Costa uma representação em face dos vereadores João Victor Coutinho Gasparini, Lúcia Maria Ferreira Tenório, Mara Cristina Choquetta, Ademir Souza Floretti Junior, Dirceu da Silva Paulino, Luzia Cristina Cortes Nogueira, Marcos Paulo Cegatti e Márcio Evandro Ribeiro. “Tomadas todas as devidas



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

providências iniciais, esta presidência encaminhou a representação à presidente do conselho de ética, a vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, a qual encaminhou ofício solicitando a sua substituição junto ao conselho por se sentir impedida em dar prosseguimento pelos motivos expostos no mesmo. Ocorre, senhores vereadores, que os atuais membros do conselho são: vereadora Sônia, Tiago, Luzia, João Victor e Márcio, pelo fato de todos os membros do conselho de ética estarem impedidos, teremos de escolher apenas para esta representação 3 membros substitutos, para darem sequência à representação ora citada. Diante do exposto, gostaria que aquele, dentre os desimpedidos, que tiver interesse em se manifestar para que possamos fazer a votação para a escolha. Caso não haja manifestação, teremos que fazer um sorteio agora em plenário”. O Sr. Presidente perguntou se algum vereador se prontifica a fazer parte, mas não houve voluntários. Citou os nomes dos vereadores desimpedidos, que são: Alexandre Cintra, Cinoê Duzo, Geraldo Vicente Bertanha, Joelma Franco da Cunha, Marcos Antônio Franco e Orivaldo Aparecido Magalhães. Reforçou que, se nenhum vereador se prontificar, haverá um sorteio entre esses. Citou que o vereador Robertinho, que está desimpedido, não está presente, então não poderá participar. No sorteio, foram sorteados os nomes de Cinoê Duzo, Orivaldo Aparecido Magalhães (presidente) e Marcos Antônio Franco (relator). Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo que não colocou o nome do vereador Márcio na representação. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Marcos Paulo Cegatti questionando como diferenciar o nome Marcos, citado nos áudios, uma vez que há dois vereadores com esse nome? Em sequência, o Sr. Presidente solicitou à vereadora e vice-presidente desta casa, de acordo com o Art. 90, III, que faça a tramitação legal do processo administrativo 84 de 15 de setembro de 2023, retirando-se do local. Dando prosseguimento, a Sra. Presidente, de acordo com o Art. 90, IV, solicitou à primeira secretária, Mara Cristina Choquetta, que faça a leitura na íntegra da denúncia escrita movida pelo vereador Dirceu da Silva Paulino em face do vereador Tiago



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

César Costa. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa pedindo para que a sua denúncia também fosse lida na íntegra, igual a denúncia do vereador Dirceu. A Sra. Presidente suspendeu a sessão às 20h48 para consultar o setor jurídico, reabrindo-a às 20h49. Dando continuidade, a primeira secretária fez a leitura da denúncia. “Processo administrativo nº 84 de 2023, data do protocolo 15 de setembro de 2023. Assunto: Formalização de denúncia escrita movida pelo vereador Dirceu da Silva Paulino em face do vereador Tiago César Costa. DIRCEU DA SIVA PAULINO, vereador, vem respeitosamente, nos termos do artigo 90 do Regimento Interno, formalizar a presente DENÚNCIA ESCRITA em face do Sr. TIAGO CÉSAR COSTA, brasileiro, casado, vereador, inscrito no RG sob nº 43.147.328-6 e CPF nº 299.541.558-99, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. DOS FATOS: Conforme é de conhecimento desta Casa de Leis, o denunciado há muito vem apresentando conduta incompatível com o exercício da vereança. Não são recentes os ataques e agressões proferidas pelo vereador Tiago a todos os demais edis, fazendo distorções dos fatos e levando informações destoadas da realidade para a população. O descontrole do denunciado chegou ao ponto de obrigar-me inclusive a suspender a Sessão Ordinária realizada no dia 19 de junho, tendo em vista o tumulto generalizado causado após o vereador agredir verbalmente um munícipe e demais funcionários e vereadores presentes. Seguindo ainda com o mesmo *modus operandi*, em Sessão realizada no dia 21 de agosto, teceu graves improperios contra os vereadores desta Casa, acusando-os, levianamente, de “passadores de pano de racistas”, inclusive contra este representante. As mesmas acusações foram insistentemente publicadas nas redes sociais do vereador, todas contendo teor altamente calunioso e difamatório. Já na Sessão Ordinária ocorrida em 28 de agosto, a situação chegou em ponto extremo, quando o denunciado, de forma totalmente descontrolada, passou a gritar no Plenário, durante o meu uso da palavra, conforme pode ser aferido em imagens disponíveis em link abaixo. Denota-se que, apesar de ser advertido verbalmente 17 vezes para que eu



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

pudesse exercer meu direito regimental de expressão, continuou interpelando, aos berros, e confrontando frontalmente o Regimento Interno da Casa. Ainda houve continuidade dos ataques nas redes sociais do vereador, conforme print. Tais fatos, por si só, já demonstram a gravidade dos atos cometidos pelo Vereador. Mas a situação ainda piora. Na data de ontem, o representado realizou uma audiência pública visando uma discussão sobre a retirada do monumento histórico existente em frente à Câmara Municipal. De forma totalmente ofensiva, desrespeitosa e difamatória, pendurou sacos de lixo em forma de um negro sendo açoitado, trazendo repulsa ao público que chegava para acompanhar o debate. Mesmo tendo sido avisado pelos frequentadores negros que referida manifestação era ofensiva, insistiu, de forma grosseira, em deixar o boneco exposto, conforme vídeo anexo. Novamente, ao ser confrontado por uma professora negra de que o boneco estaria causando ofensas e de que o monumento é histórico, afrontou-a novamente de forma agressiva, conforme link acima. Neste ponto, insta destacar que o mesmo vereador em oportunidades anteriores DEFENDEU o monumento, ressaltando seu valor histórico para a cidade, mostrando mais uma vez sua discrepância de opiniões. A situação chegou ao ponto de um advogado proferir voz de prisão em flagrante por crime de racismo, causando uma confusão generalizada, sendo todos conduzidos para a Delegacia de Polícia. A repercussão atingiu níveis nacionais, com reportagens destacando caso de “racismo na Câmara”, trazendo graves prejuízos a imagem do Poder Legislativo municipal. Diante dos fatos acima expostos, resta claro que o vereador, além de se recusar frontalmente a cumprir os ditames previstos em nosso Regimento Interno, ainda infringiu frontalmente o decoro parlamentar, abusando de suas prerrogativas para cometer injúria, calúnia e difamação, motivo pelo qual deverá ser severamente punido.

2) DO DIREITO: Consoante reportado adrede, o representado nitidamente cometeu ato ilícito, ofendendo, injuriando, caluniando e difamando a este representante e demais membros do Poder Legislativo. Age com a certeza de que a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

liberdade de expressão é direito absoluto, sem parecer compreender a existência de regras regimentais, ao ponto de não compreender o abuso e a ilegalidade que pratica rotineiramente. Vale-se do púlpito da Câmara para injuriar e difamar seus colegas de vereança, agindo como se fosse maior que a própria Casa Legislativa, submetendo-a constantemente à sua intolerância à liberdade e à igualdade alheias. Ao formalizar insistentes postagem acusando o representante e demais edis, de “passadores de pano de racistas”, e me acusar de ser conivente com práticas racistas, **EXTRAPOLOU E MUITO SEU DIREITO À LIVRE MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO E DA INFORMAÇÃO**. Por sua vez, ao ser confrontado durante o exercício de meu direito de fala, passou, aos berros, a proferir blasfêmias e afrontas de cunho racista, tais como: “tira o pelourinho de lá então, oh preto”, entre outras, ignorando as advertências feitas por este Presidente. Insta destacar que a expressão “preto” para se referir às pessoas da raça negra, tradicionalmente sempre foi feita no sentido pejorativo, visando a diminuição e ofensa. Assim, ao empregar a expressão “preto” de forma deveras agressiva, impossível não relacionar a fala do vereador com a mais pura transgressão ao decoro parlamentar. O racismo é a discriminação social que tem por base um conjunto de julgamentos pré-concebidos que avaliam as pessoas de acordo com suas características físicas, em especial a cor da pele. Novamente e durante uma audiência pública convocada por ele mesmo, agiu de forma totalmente agressiva, arrogante e intolerante, recusando-se a retirar um boneco mesmo após expressamente ser avisado de que o ato era ofensivo para as pessoas presentes. A discriminação racista é considerada crime pela Constituição Federal, um delito de ordem coletiva, que ataca não somente a vítima, mas todo o ideal de dignidade humana. A Constituição da República assim dispõe: *Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XLII - a prática do racismo constitui crime*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei. Nesta toada, o Código Penal tipifica como injúria qualificada quando utilizados elementos referentes a raça, cor e etnia. Há clara infringência aos deveres éticos a serem respeitados pelo vereador, que rotineiramente traz dificuldades até mesmo para o bom andamento das sessões legislativas. Indubitavelmente a conduta do Vereador, além de criminosa, consistiu em abuso das prerrogativas Inerentes ao mandato e, portanto, configura a quebra do decoro parlamentar. A propósito, insta destacar que referida conduta não está amparada pela inviolabilidade do Vereador em suas opiniões e palavras, afinal, se a inviolabilidade por opiniões e palavras é garantia democrática, não pode ser invocado em detrimento da própria democracia. A imunidade material não se preza como guardiã de discursos de ódio e intolerância seja porque inexitem direitos ou liberdades absolutas, seja porque, caso assim se admitisse, estaria o ordenamento jurídico condenado à ruína por acolher tão grave contradição. Referida proteção Constitucional não pode servir como manto para escudar a prática de difamação, calúnia ou injúria. Toda manifestação deve ser divulgada à luz do princípio da razoabilidade, e sobretudo respeitando a dignidade dos envolvidos. O artigo 89 da Resolução nº 276/10 prevê que perderá o mandato o vereador cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório às instituições vigentes. Por sua vez, o § 1º do mesmo dispositivo legal estabelece que “*considerar-se-á incompatível com o decoro parlamentar o abuso das prerrogativas asseguradas ao Vereador*”. Denota-se que várias condutas descritas na presente denúncia e praticadas pelo representado configuram claramente a quebra de decoro. Primeiramente, quando acusa os demais vereadores de serem “passadores de pano de racista”, nada mais faz do que imputar um falso crime, denegrindo a imagem da instituição da qual faz parte. Posteriormente, ao bradar ferozmente “tira o pelourinho de lá, oh preto” e ainda não permitir meu direito de uso da palavra, novamente incorre em quebra de decoro, cometendo ações que podem tranquilamente ser



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

caracterizadas como injúria racial. Por fim, ao cometer ato extremamente ultrajante pendurando um boneco feito de sacos lixo junto ao monumento histórico, recusando-se de retirá-lo mesmo após ser insistentemente avisado de que estavam se sentindo ofendidos. Nitidamente tais condutas se enquadram no artigo 7º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, que expressamente prevê a perda do mandato do vereador que: “proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou falta com o decoro na sua conduta pública”. O Vereador escapou, por muito, ao âmbito lícito da crítica política assertiva ou da exaltação momentânea e ingressou no terreno ilícito da propagação de discurso de ódio e menosprezo. Além do mais, infringiu frontalmente o artigo 18 do Regimento Interno, que expressamente coíbe a interrupção do uso da palavra do Presidente da Casa, mesmo após ter sido insistentemente advertido. Desrespeitou não somente o regimento do Poder Legislativo, mas as regras básicas de convivência em sociedade, novamente tumultuando a Sessão Legislativa. Sendo assim, não restam dúvidas de que a conduta do parlamentar representa quebra do decoro parlamentar, devendo ser severamente punido por esta Casa de Leis. 3) DOS PEDIDOS: Diante do exposto, requer seja a presente DENÚNCIA devidamente recebida pelo Plenário da Casa, bem como, em seu mérito, seja julgada procedente pela Comissão de Inquérito, para a cassação do mandato do vereador Tiago César Costa, diante da clara quebra de decoro parlamentar. Mogi Mirim, 13 de setembro de 2023, Dirceu da Silva Paulino”. Em sequência, a Sra. Presidente colocou em votação o recebimento da denúncia do vereador Dirceu da Silva Paulino em face do vereador Tiago César Costa. Colocada em votação, em sessão de hoje, a denúncia foi aceita por treze (13) votos SIM e um (01) voto NÃO. Posteriormente, a Sra. Presidente, com base no Art. 90, V, solicitou que os vereadores desimpedidos viessem até a frente para que fossem sorteados os integrantes da comissão. Sendo eles o Ademir Souza Floretti Junior, Alexandre Cintra, Cinoê Duzo, Geraldo Vicente Bertanha, João Victor Coutinho Gasparini, Joelma Franco da Cunha, Luzia Cristina Cortes



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Nogueira, Mara Cristina Choquetta, Marcos Antônio Franco, Marcos Paulo Cegatti, Márcio Evandro Ribeiro, Orivaldo Aparecido Magalhães e Sônia Regina Rodrigues Módena. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo que estão formando um tribunal da inquisição, questionou como esses vereadores citados podem fazer parte da comissão se a maioria foi denunciada? A Sra. Presidente destacou para que ele colocasse isso nos autos na hora de fazer a própria defesa. Em seguida, foram sorteados os vereadores para a comissão, sendo eles a Joelma Franco da Cunha, o Geraldo Vicente Bertanha (presidente) e a Sônia Regina Rodrigues Módena (relatora). Ato contínuo, o cargo de Presidente da sessão foi retomado pelo vereador Dirceu da Silva Paulino, que, de acordo com o Art. 90, IV, solicitou ao vereador Marcos Paulo Cegatti que faça a leitura na íntegra de denúncia escrita pela Sra. Maria Helena Scudeller de Barros em face do vereador Tiago César Costa. Pela ordem, fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da Cunha pedindo para que seja colocado na pauta o PL 07/2023. Em resposta, o Sr. Presidente reforçou que é necessário dar continuidade ao que está sendo feito. Em sequência, o vereador Marcos Paulo Cegatti fez a leitura da denúncia. “EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRCEU DA SILVA PAULINO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP. MARIA HELENA SCUDELLER DE BARROS, brasileira, casada, professora, inscrita no RG sob nº 7856378 SSP/SP e CPF nº 848.969.738-87, residente e domiciliada na Rua Dr. José Bonifácio, nº 100, apto 62, Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, vem respeitosamente formalizar a presente DENÚNCIA em face do Sr. TIAGO CÉSAR COSTA, brasileiro, casado, vereador, inscrito no RG sob nº 43.147.328-6 e CPF nº 299.541.558- 99, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. 1) DOS FATOS: Após o encerramento das últimas eleições Municipais, foi criado, em meados de dezembro de 2020, um grupo por meio do aplicativo telemático WhatsApp entre os vereadores recém-eleitos e a vindicante (Maria Helena), visando aumentar e fortalecer a base de aliados do Prefeito que assumiria suas



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

funções no início de 2021. No referido grupo, foram realizadas diversas articulações políticas a fim de que o Executivo pudesse ter maior governabilidade, entre essas, ajustes para formação das COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL. Entrementes, ressalte-se que absolutamente todas as conversas sempre respeitaram os limites democráticos e constitucionais, como resta corroborado com os *prints* integrais das conversas travadas no núcleo do grupo. Trocando em miúdos: NUNCA HOUE QUALQUER TIPO DE TROCA DE FAVORES ENTRE OS MEMBROS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO e tampouco SOLICITAÇÃO E OFERTA DE VANTAGENS IMPRÓPRIAS, mas apenas articulações normais em todas as esferas de governo e existentes em todos os mandatos. Aliás, já no início do atual governo Municipal, em fevereiro de 2021, o referido grupo nunca mais fora utilizado, comprovando que a sua única finalidade realmente foi garantir um fortalecimento inicial da base aliada do Prefeito dentro da Câmara. Todavia, transcorrido certo tempo, algum membro do grupo acabou encaminhando as conversas e áudios para o representado (Tiago Costa), o qual, por sua vez, acabou pinçando alguns áudios e construindo com eles fatos distorcidos e criminosos em detrimento da representante (Maria Helena) e outros. Com fincas nesse material, o vindicando durante aproximadamente UM ANO E MEIO passou a ameaçar e a chantagear a representante (Maria Helena) de “vazar” publicamente o conteúdo das conversas. Nessa toada, a cada dissabor enfrentado pelo representado, a representante era procurada no sentido de que caso a situação não fosse por ela amenizada, tais áudios seriam divulgados. Até que, no dia 08 de agosto próximo passado, o representado encaminhou um áudio com o seguinte teor: “Maria Helena, tudo bem? A hora que a senhora puder ligar pra mim e tiver num lugar sozinha, a senhora me liga tá? A coisa estreitou lá com o vereador João Victor, fiquei sabendo que ele me representou na Comissão de Ética ontem, infelizmente vou ter que escancarar todos os áudios, todo o esquema que eu mostrei pra senhora né... não a senhora não quis ver né. O



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Dirceu já está sabendo e também falou que tudo bem, que ele se defende e tal, e eu vou pra cima do moleque pesado agora e infelizmente envolve a senhora, envolve seu áudio, envolve o Gaioto, vou denunciar no Ministério Público, vou pedir várias situações aí que foi omissão da base do prefeito aí que foram vieram pra cima de mim, já convoquei uma coletiva quando eu voltar pro Brasil vou aproveitar escancarar todos os áudios.” E assim o fez. No dia 14 de agosto próximo, o representado concedeu uma entrevista coletiva no Plenário da Câmara Municipal atacando ferozmente a representante, acusando-a SEM PROVAS de atos de corrupção e de, conjuntamente com o Prefeito Municipal, interferir na independência do Poder Legislativo. A pesada entrevista, repleta de acusações lançadas em detrimento da representante, repercutiu em todos os veículos de comunicação desta Comarca e região, alavancando imensa repercussão pública, consoante se denota abaixo: Tiago costa disse que áudios de conversas entre membros do primeiro escalão do governo Paulo Silva e de vereadores foram vazados. Foram encaminhados a mim e demonstram o conluio da secretária Maria Helena junto com outra peça-chave na eleição de 2021 das comissões, o ex-vereador Cristiano Gaiotto, que já tinha esquema dentro do governo (Gustavo) Stupp, disse “O vereador Tiago Costa (MDB) convocou a imprensa para denunciar o que ele classifica como um “esquema de corrupção” que consiste, basicamente, em uma inteferência do Prefeitura na formação das comissões permanentes da Câmara Municipal, no início de 2021, primeiro ano do atual mandato do prefeito Paulo Silva.” Não satisfeito, passou a publicar em suas redes sociais *Facebook, Instagram, Tik Tok*, sem prejuízo do aplicativo WhatsApp, postagens com conteúdos totalmente distorcidos dos fatos, levando a crer que existiu um esquema entre os Poderes. Basta perfunctória verificação das abusivas publicações para facilmente aferir que as distorções perpetradas pelo vindicado dos fatos e divulgação de “pedaços de conversas” do grupo, o mesmo MACULA INDEVIDAMENTE A IMAGEM DA REPRESENTANTE E DO PRÓPRIO PODER EXECUTIVO. Inclusive INDUZ A



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

POPULAÇÃO A ACREDITAR QUE O TERMO “COMISSÃO” SE REFERE A CIFRAS MONETÁRIAS INDEVIDAMENTE RECEBIDAS POR UMA ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA. Destarte, resta claro que a conduta do representado infringiu frontalmente os preceitos éticos que devem ser respeitados pelos membros do Poder Legislativo, abusando de suas prerrogativas visando a desconstrução de fatos para caluniar, difamar e injuriar terceiros e o próprio Poder Executivo. 2) DO DIREITO: Consoante reportado adrede, o representado abusou das prerrogativas que possui na condição de vereador. Nitidamente cometeu ato ilícito, ofendendo, injuriando, caluniando, difamando, ridicularizando e ameaçando a representante e ao Poder Executivo, fazendo crer a existência de uma interferência entre os Poderes. Ao formalizar insistentes postagens acusando a representante, na condição de representante do Poder Executivo, de “participar de um esquema de vantagens”, “traidora do povo”, “participação em esquema sujo”, “tramar o domínio da Câmara”, EXTRAPOLOU E MUITO SEU DIREITO À LIVRE MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO E DA INFORMAÇÃO. Referida proteção Constitucional não pode servir como manto para escudar a prática de difamação, calúnia ou injúria. Toda manifestação deve ser divulgada à luz do princípio da razoabilidade, e sobretudo respeitando a dignidade dos envolvidos. Por outro vértice, o princípio da imunidade parlamentar não pode ser entendido como pecha para humilhar, achincalhar e destruir a reputação de terceiros e do Poder Executivo, especialmente através da distorção de fatos e disseminação de desinformação. Cabe reforçar aqui que o vindicado utiliza expressões pesadíssimas como “esquema de vantagens”, “esquema sujo” e até mesmo “corrupção”, senão notamos. Em verdade, o representado distorce os fatos e tenta impor que existe um esquema delituoso nas dependências da Câmara Municipal de Mogi Mirim, articulado e sobre o mando do Poder Executivo. A forma com que o representado utiliza de suas redes sociais para divulgar suas ações como vereador não configura nem ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

perto a razoabilidade, mas sim verdadeiras fontes de tortura para os alvos por ele escolhidos. O artigo 89 da Resolução nº 276/10 prevê que perderá o mandato o vereador cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório às instituições vigentes. Por sua vez, o § 1º do mesmo dispositivo legal estabelece que “considerar-se-á incompatível com o decoro parlamentar o abuso das prerrogativas asseguradas ao Vereador”. Resta clara a infringência do representado aos dispositivos contidos no Regimento Interno desta Casa. Inclusive e ao expressamente acusar o Poder Executivo de interferência junto ao Poder Legislativo, sem possuir qualquer tipo de prova de conduta nesse sentido tanto da parte do prefeito quanto desta denunciante, o vereador expressamente comete ato atentatório às instituições vigentes, colocando em xeque, perante a opinião pública, a lisura dos procedimentos adotados pelos dois Poderes. Há clara infringência de os deveres éticos serem respeitados pelo vereador, que rotineiramente trazem dificuldades até mesmo para o born andamento das sessões legislativas. Observa-se, por exemplo, a conduta descontrolada apresentada pelo Vereador Tiago durante a Sessão Ordinária do dia 19 de junho, quando houve inclusive a necessidade de suspensão dos trabalhos até o dia seguinte. Novamente, na Sessão Ordinária do dia 28 de agosto, quando o vereador praticamente impediu o Presidente da Casa de fazer uso da palavra. Denota-se que a conduta do vereador Tiago há muito extrapolou o born senso, infringindo frontalmente os preceitos regimentais. 3) DOS PEDIDOS: Diante do exposto, requer seja a presente DENÚNCIA devidamente recebida pelo Plenário da Casa, bem como, em seu mérito, seja julgada procedente pela Comissão de Inquérito, para a cassação do mandato do vereador Tiago César Costa, diante da clara quebra de decoro parlamentar. Protesta provar o alegado mediante todos os meios de prova em Direito admitidos. À Secretaria. Trata-se de Denúncia Escrita formalizada pela Sra. Maria Helena Scudeller de Barros em face do Vereador Tiago César Costa, nos termos do artigo 89 do Regimento Interno. Considerando o contido junto



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ao artigo 90, inciso IV, encaminho os autos para leitura e posterior consulta ao Plenário acerca de seu recebimento. Mogi Mirim, 18 de setembro de 2023, Dirceu da Silva Paulino, Presidente da Câmara Municipal”. Em sequência, o Sr. Presidente, notando que o vereador Tiago não estava no plenário, pediu para que um assessor o chamasse, porém o vereador se recusou a participar da votação. O Presidente Dirceu deu continuidade à sessão, colocando em votação o recebimento da denúncia da Sra. Maria Helena Scudeller de Barros em face do vereador Tiago César Costa. Colocada em votação, em sessão de hoje, a denúncia foi aceita por treze (13) votos SIM e um (01) voto NÃO. Posteriormente, o Sr. Presidente, com base no Art. 90, V, solicitou que os vereadores desimpedidos viessem até a frente para que fossem sorteados os integrantes da comissão. Sendo eles o Marcos Antônio Franco, Márcio Evandro Ribeiro, Orivaldo Aparecido Magalhães, Sônia Regina Rodrigues Módena, Marcos Paulo Cegatti, Ademir Souza Floretti Junior, Luzia Cristina Cortes Nogueira, Mara Cristina Choquetta, Alexandre Cintra, Cinoê Duzo, Geraldo Vicente Bertanha, João Victor Coutinho Gasparini, Joelma Franco da Cunha e Lúcia Maria Ferreira Tenório. Em seguida, foram sorteados os vereadores para a comissão, sendo eles a Mara Cristina Choquetta (presidente), a Joelma Franco da Cunha, o Geraldo Vicente Bertanha (relator). Pela ordem, fez uso da palavra a vereadora Mara Cristina Choquetta pedindo para fazer uma nova recontagem da presença dos vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente, com base no Art. 90, IV, pediu à primeira secretária, Mara Cristina Choquetta, que faça a leitura na íntegra da denúncia escrita movida pelo Sr. Emerson Adagoberto Pinheiro em face do vereador Tiago César Costa. Ato contínuo, a vereadora Mara Cristina Choquetta fez a leitura da denúncia.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE(A) DO CONSELHO DE ÉTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO. EMERSON ADAGOBERTO PINHEIRO brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 260.122, portador do documento de identidade RG nº 19.944.930-2 SSP/SP e inscrito no



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

CPF/MF sob o nº 120.627.498-05, eleitor devidamente inscrito sob nº 1896 2471 0108, com sede eleitoral no município e comarca de Mogi Guaçu, estado de São Paulo, com escritório profissional na Rua Dos Estudantes, nº 28, Vila Cordenonsi, Americana/SP, CEP: 13472-510, Fone: (19) 99623-9547/99149-4283 — E-mail: eadagoberto@adv.oabsp.org.br, atualmente, presidente em exercício da ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO GUAÇUANA, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 58.381.385/0001-64, vem, diante de Vossa Excelência, com base no Art. 61, II, da Lei Orgânica do Município, o art. 90, I da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Preâmbulo e Art. 1º, II, III, e parágrafo único e, Art. 3º, IV e Art. 5º, *caput*, e incisos IV, V, LXXIII e, Art. 215, I, e, Art. 216, seus incisos e parágrafos, todos da Constituição Federal, apresentar. MANIFESTAÇÃO DE REPÚDIO CONCOMITANTE PEDIDO DE APURAÇÃO DE FALTA GRAVE E QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR em face do Vereador TIAGO CESAR COSTA, com endereço na Câmara de Vereadores de Mogi Mirim/SP, pela prática de atos incompatíveis com o exercício do mandato parlamentar. Requer-se que a presente seja encaminhada ao Conselho De Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, para que esta adote, analisando os fatos e as exposições de direito, as medidas que julgar aplicáveis ao caso, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: 1. DA LEGITIMIDADE ATIVA DO REQUERENTE: Primeiramente, como ficou constando dos autos eletrônicos (registro de vídeo) da Audiência Pública ocorrida na data de 14/09/2023, com início marcado para às 19:00hs na sede do legislativo municipal da cidade e Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, o requerente embora sendo cidadão brasileiro, conforme se comprova pela cópia da Certidão expedida pela Justiça Eleitoral (doc. Anexo), não é pessoa residente no município de Mogi Mirim, não sustentando, portanto, a condição de munícipe. Em que pese a ausência da condição de munícipe, os fatos que conduzem a apresentação



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

da presente manifestação de repúdio e pedido de apuração de falta grave cometida pelo representado, extrapolaram os limites territoriais do município de Mogi Mirim, posto que, transmitidos via rede mundial de computadores (internet). Pontua-se que, este representante, mesmo residindo na cidade de Americana, Estado de São Paulo, tomou conhecimento da audiência pública, através das redes sociais. Sob outra ótica, o tema proposto à discussão na audiência pública, tratava-se da permanência ou não do monumento "Pelourinho" na frente da sede do Poder Legislativo municipal, sob o argumento de ser um instrumento que remete ao racismo e discriminação racial, bem como, seria uma ofensa ao povo negro e afrodescendentes do município e região. Deste ponto de vista, a audiência pública não se destinava a tratar de temas sensíveis apenas à sociedade local, extrapolando, pela sua natureza, os limites do município, alcançando direitos dos cidadãos da região, do Estado e de todo o país. Por fim, mas não menos importante para a aferição da capacidade postulatória, o Art. 90, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, conforme abaixo transcrito, confere legitimidade ativa para propor a denúncia, a "qualquer cidadão". Art. 90. O processo de cassação do mandato de Vereador obedecerá ao seguinte rito: I - denúncia escrita, contendo a exposição dos fatos e a indicação das provas, dirigida ao presidente da Câmara, que poderá ser apresentada por qualquer cidadão, vereador local, partido político com representação na Câmara ou entidade legitimamente constituída há mais de um ano. Ou seja, não é preciso sustentar a condição de munícipe para ter legitimidade para representar contra ato faltoso praticado por membro do Poder Legislativo. Por tais argumentos de direito e razões expostos, requer seja reconhecida a legitimidade ativa do representante, para apresentar a presente manifestação de repúdio e pedido de apuração de falta grave contra o representado. 1. DOS FATOS: O representado, para discussão com a participação popular sobre o tema de projeto de lei de sua autoria, para remoção do monumento "Pelourinho" da frente das dependências da Câmara Municipal propôs e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

realizou sob sua presidência no dia 14/09/2023, audiência pública para discussão do tema. O chamamento para a participação da referida audiência pública foi realizado via redes sociais pelo próprio representado e, ainda, devido às razões expostas para sustentar a aprovação do projeto de remoção do referido monumento da frente das dependências do Legislativo Municipal, qual seja, de ser um "símbolo do racismo e de atos de tortura praticados contra negros escravizados", o assunto despertou o interesse de toda a comunidade regional, fato que levou o representante e outros interessados a se deslocarem de suas cidades de origem para participarem da audiência pública. Apenas para fins de apresentação da pessoa deste representante, cumpre expor que, atualmente, sou presidente da Associação Cultural Afro Guaçuana — ACAG, com sede na cidade de Mogi Guaçu e, assim, sempre quando possível, busco participar das discussões envolvendo assuntos que tratam dos temas voltados ao combate à discriminação racial e, ainda, que debatam temas de interesse cultural ligados à história do povo afrodescendente, cidadãos deste país. Assim, acompanhado de outros membros da Associação que represento, que também buscam contribuir para a construção de uma sociedade mais harmônica e livre de ações discriminatórias, dirigimo-nos para participar da audiência pública noticiada nas redes sociais. Antes, ainda, cumpre pontuar que a discussão de temas relativos ao combate à discriminação e que buscam fortalecer os princípios de igualdade racial, são sempre de extrema importância e devem ser sempre objeto do debate legislativo. Deste modo, essa casa de representantes do povo do município de Mogi Mirim não deve jamais se omitir à discussão do problema, devendo ser parabenizada por todos os momentos de sua existência, que buscou promover o debate racional da construção de uma sociedade justa e igualitária. Prosseguindo com o objeto da presente representação, ao chegar acompanhado dos membros da Associação Cultural Afro Guaçuana, para participar da audiência pública, fomos surpreendidos com a existência de um simulacro de um boneco, feito de trapos e sacos de lixo,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

representando uma pessoa preta, amarrado ao monumento Pelourinho, conforme fotos abaixo destacadas. Para nós, pessoas negras e ativos representantes de uma associação que busca lutar contra toda e qualquer forma de discriminação, foi, inicialmente, um choque de ver aquela representação distorcida de uma pessoa negra presa ao pelourinho. Passado o choque inicial do momento, o sentimento foi de uma ofensa à nossa imagem e à nossa dignidade, enquanto pessoas pretas, de chegar a uma casa de leis e encontrar uma figura representativa distorcida e depreciativa de uma pessoa negra, presa ao Pelourinho, supostamente posta naquele local, para sustentar um argumento. Iniciada a audiência pública, após explanação inicial do representado, este representante pediu a palavra e educadamente (embora tomado por sentimento de revolta) que, antes de dar continuidade aos trabalhos, fosse retirado do local o boneco que estava preso ao Pelourinho. Buscou-se, através do argumento, no mínimo, alertar ao representado que a presença do boneco, que fora colocado preso ao Pelourinho, representava uma ofensa ao povo negro e afrodescendente de Mogi Mirim e de toda a nossa região. O representado se negou a promover a retirada do boneco utilizando, dentre as argumentos, que a presença do boneco colocado no local era para ser de fato provocativo, que só iria promover a sua retirada, após a prática de algum ato que pretendia realizar fazendo uso daquele boneco. Mesmo após repetidos pedidos para a retirada do boneco, que ao invés de ser um objeto de provocação, era um verdadeiro instrumento de ofensa pública das pessoas pretas e afrodescendentes, o representado manteve na sua posição de negativa da retirada do boneco. Diante da recusa da retirada do boneco, nós que nos deslocamos de outras cidades para participar do evento público, entendemos que já não havia mais razão para a nossa permanência no local, tendo dele se retirado.

3. DA OFENSA PRATICADA CONTRA A POPULAÇÃO NEGRA E AFRODESCENDENTE: O representado, no nosso entendimento aqui exposto, agiu no mínimo com ofensa à honra subjetiva e à dignidade do povo negro e afrodescendente da cidade de Mogi Mirim, região e, ainda,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

podendo se afirmar, devido à divulgação dos fatos via rede mundial de computadores (internet), de todo o povo brasileiro, quando escolheu prender um simulacro de boneco feito de sacos de lixo, representando uma pessoa negra presa ao pelourinho. Primeiramente, essa ofensa se dá, na simulação de uma pessoa negra, fazendo uso de sacos de lixos pretos, para representar a nossa cor de pele. Inadmissível que a cor da pele preta seja representada por algo utilizado para armazenamento e descarte, daquilo que a pessoa entende ser inútil para seu uso (lixo). Portanto, nesse particular, entendemos ser depreciativa e ofensiva à dignidade de uma pessoa de pele preta, fazer-se representá-la, através de sacos de lixo, para criar um corpo preto. A nossa condição de pessoa humana não admite que sejamos representados de forma tão depreciativa como a adotada pelo representado. Em um segundo momento, o pelourinho, utilizado na antiguidade como instrumento para aplicação das penas corporais previstas nas legislações da época, não era seu uso restrito apenas às pessoas negras. Não sendo nosso objetivo aqui adentrar na explanação pormenorizada da história do pelourinho, a redução da aplicação deste assim aqui identificado como "instrumento de aplicação da justiça" segundo as leis de penas corporais existentes, na época de seu emprego, apenas às pessoas negras, constitui, também, outra ação ofensiva realizada pelo representado. O representado busca, através da distorção da função histórica do hoje monumento pelourinho, valendo-se do sentimento das pessoas negras da cidade e região, para sustentar um posicionamento pessoal. Não é admissível que, em pleno século XXI, uma pessoa entenda que representar outra, por meio de sacos de lixo, não é um ato de ofensa à honra e à dignidade. Nossa pele negra, em nada nos assemelha àquele arremedo de boneco feito de saco de lixo, utilizado pelo representado. Nossa imagem, enquanto pessoas pretas, não deve ser associada de forma depreciativa, como a utilizada pelo representado, apenas para sustentar um argumento ou ponto de convicção. Assim, entendemos que a conduta do representado foi e é uma clara violação dos direitos da personalidade da pessoa preta, violação à nossa



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

dignidade como pessoa humana, quando nos fez representar, por um boneco feito de sacos de lixo pretos para simbolizar a nossa cor de pele. Assim, o representado, incidiu, a nosso ver, em ofensa ao disposto no Preâmbulo e Art. 1º, II, III, Art. 3º, IV e Art. 5º, caput, todos da Constituição Federal Art. 5º, caput, da Constituição Federal. Também, pelos fatos narrados, observa-se que o representado decidiu na prática do crime previsto no Art. 2º, da Lei nº 7.716/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Assim, a nosso ver, o representado quebrou seu decoro enquanto parlamentar, infringindo o Regimento Interno dessa Casa de Leis, bem como demais dispositivos atinentes. Não é possível que um Representante da Câmara Legislativa use de seu direito constitucional e inviolável de manifestação para justificar a suposta representação de uma pessoa negra de forma tão depreciativa. Diante do Sagrante abuso de prerrogativa parlamentar, se faz necessária a intervenção dessa Casa para que, analise o ato praticado sob a luz da legislação aplicável e adote as medidas cabíveis para a devida repreensão. 4. DA QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR: As ações do vereador representado revelam uma clara afronta ao comportamento compatível com o decoro parlamentar. Este valeu-se de sacos de lixo para representar a cor da pessoa preta, construindo um simulacro de boneco, que, a nosso entender, é um verdadeiro objeto depreciativo da honra, imagem e dignidade da pessoa preta. O representando, para sustentar o seu suposto direito de ter se utilizado daquele arremedo representativo de uma pessoa preta, para sustentar seus argumentos, a afirmação de que agia segundo a proteção da livre manifestação do pensamento. Contudo, é certo que a livre manifestação do pensamento não acoberta a prática de atos ofensivos à dignidade, à honra e à imagem da pessoa humana. E, reafirmamos que valer-se de sacos de lixo para representar a cor da pele da pessoa preta é um ato ofensivo à honra, à imagem e à dignidade da pessoa humana. A ética e a decoro são atributos inerentes à atividade parlamentar. Trata-se, inclusive, de obrigação, de um dever de obediência aos princípios da administração pública, constante no art. 37 da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Constituição Federal. Assim, os integrantes do poder legislativo estão submetidos aos princípios da administração pública, e a quebra do decoro parlamentar, mais que uma infração funcional, é uma afronta ao princípio da moralidade pública. 5. DOS PEDIDOS: Ante o exposto, pede e requer: A) Seja a presente MANIFESTAÇÃO DE REPÚDIO CONCOMITANTE PEDIDO DE APURAÇÃO DE FALTA GRAVE E QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR recebida e remetida ao (à) Presidente do Conselho De Ética da Câmara Municipal, para apreciação e adoção dos trâmites legais necessários para apuração dos fatos e das responsabilidades; B) A notificação do Representado, nesta Casa Legislativa, para que se manifeste sobre a presente no prazo regimental; C) Requer-se a produção de provas por todos os meios admitidos, em especial que se junte à presente cópia da gravação do dia da audiência pública, bem como da respectiva ata, do dia 14 de setembro de 2023, bem como, a oitiva dos servidores e pessoas que compareceram ao ato, para as colheitas das provas cabíveis à instrução processual. Termos em que, Pede o deferimento. Mogi Mirim, 15 de setembro de 2023. Emerson Adagoberto Pinheiro. Pela ordem, fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da Cunha pedindo para os trâmites serem mais céleres, pois os temas são correlatos. Em sequência, o Sr. Presidente, notando que o vereador Tiago não estava no plenário, pediu para que um assessor o chamasse, porém o vereador se recusou a participar da votação. O Presidente Dirceu deu continuidade à sessão, colocando em votação o recebimento da denúncia do Sr. Emerson Adagoberto Pinheiro em face do vereador Tiago César Costa. Colocada em votação, em sessão de hoje, a denúncia foi aceita por todos os presentes. Posteriormente, o Sr. Presidente, com base no Art. 90, V, solicitou que os vereadores desimpedidos viessem até a frente para que fossem sorteados os integrantes da comissão. Sendo eles Alexandre Cintra, Cinoê Duzo, Geraldo Vicente Bertanha, João Victor Coutinho Gasparini, Joelma Franco da Cunha, Ademir Souza Floretti Junior, Lúcia Maria Ferreira Tenório, Luzia Cristina Cortes Nogueira, Mara Cristina Choquetta, Marcos Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Franco, Marcos Paulo Cegatti, Márcio Evandro Ribeiro, Orivaldo Aparecido Magalhães e Sônia Regina Rodrigues Módena. Em seguida, foram sorteados os vereadores para a comissão, sendo eles o Ademir Souza Floretti Junior, o Marcos Paulo Cegatti (presidente) e a Lúcia Maria Ferreira Tenório (relatora). Não havendo mais assuntos dentro do EXPEDIENTE, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 22h15, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO, “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei Nº 95/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO À ENTIDADE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo que conquistou, juntou ao Deputado Baleia Rossi, um carro para a Alma Mater na época, e agora será entregue para o instituto Avante Social, frisou que o instituto está sofrendo um auto de infração por não estar prestando conta direito, por isso demonstrou preocupação. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 95/2023 foi aprovado por todos os presentes. 2. Projeto de Lei Nº 98/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 100.131,31". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 98/2023 foi aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

todos os presentes. **EM SEGUNDO TURNO**, “ex-vi” do **disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno**.

3. Projeto de Lei Complementar Nº 6/2023, de autoria da MESA DIRETORA 2023/2024, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS E DE CARGOS EM COMISSÃO". Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Complementar Nº 6/2023 foi aprovado por todos os presentes. **EM PRIMEIRO TURNO**, “ex-vi” do **disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno**.

4. Projeto de Lei Complementar Nº 7/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR PAGAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR, EM CUMPRIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 124, DE 14 DE JULHO DE 2022, E DA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MEDIANTE REPASSE FINANCEIRO DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com 01 emenda modificativa de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da Cunha lamentando a demora que esse projeto levou para chegar à Câmara Municipal. Criticou que houve falhas na transmissão de informações da secretaria de saúde. Questiona o fato de a secretaria não agir com transparência, mesmo o recurso sendo do Governo Federal. Fez uso da palavra o vereador Alexandre Cintra reforçando que fez um requerimento questionando a secretaria de saúde, visando receber informações sobre a entrada na conta do fundo municipal de saúde do piso nacional de enfermagem. Destacou que o piso salarial da enfermagem, instituído pela Lei Federal nº 14.434/2022, é para os enfermeiros R\$ 4.750,00, para os técnicos de enfermagem R\$ 3.325,00 e para os auxiliares e parteiras R\$ 2.735,00. Frisou que o município



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de Mogi Mirim recebeu a quantia de R\$ 591.444,00, devendo passar esse valor para as entidades e para as prestadoras de serviço. Citou uma divergência entre o sindicato dos servidores públicos municipais e o secretário de administração na abrangência dos contemplados. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa citando uma pedalada no projeto, pois a assistência financeira complementar não se aplica aos demais benefícios e vantagens de natureza pessoal dos servidores. Comentou um caso semelhante ocorrido na educação. Criticou o Prefeito por estar dando vários cargos num ano próximo ao eleitoral, porém não tem dinheiro para corrigir benefícios para os profissionais da enfermagem. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Complementar Nº 7/2023 foi aprovado por todos os presentes. Pela ordem, fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da Cunha pedindo para constar no MINUTO DE SILÊNCIO o nome do VALDEMAR DOS SANTOS. Finda a pauta constante da “Ordem do Dia”, o Sr. Presidente determinou, por não haver mais tempo hábil para a EXPLICAÇÃO PESSOAL, que fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento do senhor JOSÉ CARLOS FRANCO, MANOELA MARIA DE SOUZA, MARCÍLIO LADISLAU, VALDEMAR DOS SANTOS. Nada mais a se tratar, o Sr. Presidente, Vereador Dirceu da Silva Paulino, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 22h45, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.